



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Em 09 de Novembro de 2023, quinta-feira, às 14h00, na sala 02 do Bloco 1H, teve início a 8ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGGE do ano de 2023, sob a presidência do professor Antonio Carlos Freire Sampaio. Compareceram à reunião, os seguintes membros: Prof. Vanderlei de Oliveira Ferreira, Prof. Mirlei Fachini Vicente Pereira, Profa. Maria Beatriz Junqueira Bernardes e Abimael Carvalho da Rocha (representante discente) justificou a ausência. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1-Assuntos Gerais;** Item retirado de pauta; **2- Aprovação da ata da 7ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia;** a ata do processo seletivo foi aprovada pelos membros do Colegiado por unanimidade e assinada por todos via SEI; **3-Aprovação da ata Reunião Extraordinária;** Ata da Reunião aprovada; **4-Deliberar sobre a solicitação de dilação de prazo para o Exame de Qualificação de doutorado do discente Wattson Estevão Ferreira, ingressante em 2019, sob orientação do Prof. Dr. Antônio Carlos Freire Sampaio;** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, o colegiado, por maioria, com um voto contrário, indeferiu o pedido de dilação de 1 ano, o Colegiado pediu o desligamento do aluno em questão do programa, por descumprir os prazos definidos pelo PPGGE para entrega da sua defesa de Qualificação e Tese de Doutorado, se enquadrando, assim, no art. 50, V, do REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -PPGEO INSTITUTO DE GEOGRAFIA; **5-Deliberar sobre a solicitação de dilação de prazo para a defesa de tese de doutorado, com bolsa CAPES, da discente Hérica Leonel de Paula Ramos Oliveira, ingressante em 2020, sob orientação da Prof. Dr. Jorge Luís Silva Brito;** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, o pedido foi indeferido por unanimidade tendo em vista o Art. 24 do Regulamento. Emitido em razão da publicação pela CAPES da Portaria nº 107, de 13 de junho de 2022, publicada em 20 de junho de 2022, que revoga as portarias que tratavam da prorrogação excepcional de prazo de bolsas DS/CAPES em decorrência da Pandemia da COVID-19. **6 -Deliberar sobre a solicitação de dilação de prazo para a defesa de tese de doutorado, com bolsa CAPES, do discente Wilson Alves dos Santos Junior, ingressante em 2020, sob orientação da Prof. Dr. William Rodrigues Ferreira;** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, o pedido foi indeferido por unanimidade tendo em vista o Art. 24 Regulamento. Emitido em razão da publicação pela CAPES da Portaria nº 107, de 13 de junho de 2022, publicada em 20 de junho de 2022, que revoga as portarias que tratavam da prorrogação excepcional de prazo de bolsas DS/CAPES em decorrência da Pandemia da COVID-19; **7- Deliberar sobre a solicitação de dilação de prazo para defesa de dissertação da discente Vivianne Martins Alves, ingressante 2021, sob a orientação do Prof. Dr. Mirlei Fachini Vicente Pereira;** Item incluído em pauta por solicitação do Prof. Mirlei Fachini Vicente Pereira, Após o presidente fazer a leitura dos documentos enviados, o Colegiado aprovou por unanimidade a dilação por 6 meses (protocolar defesa final até 30/08/2024); **8-Informações dos critérios para distribuição das 20 Bolsas CNPq;** Item incluído em pauta por solicitação do Prof. Mirlei Fachini Vicente Pereira, O Coordenador se responsabiliza de enviar

um e-mail para buscar informações sobre os critérios de distribuição das bolsas CNPq, e reportar as informações para o Colegiado. Para constar lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais presentes. Uberlândia - MG, 09 de novembro de 2023.

Participantes:

Antonio Carlos Freire Sampaio (presidente)

Mirlei Fachini Vicente Pereira (membro docente)

Vanderlei de Oliveira Ferreira (membro docente)

Maria Beatriz Junqueira Bernardes (membro docente)

Abimael Carvalho da Rocha (representante discente) *Ausência justificada*



Documento assinado eletronicamente por **Mirlei Fachini Vicente Pereira, Membro de Colegiado**, em 13/12/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei de Oliveira Ferreira, Membro de Colegiado**, em 13/12/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Junqueira Bernardes, Membro de Colegiado**, em 02/01/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Freire Sampaio, Membro de Colegiado**, em 02/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4960917** e o código CRC **34DEB25D**.

Referência: Processo nº 23117.076812/2023-19

SEI nº 4960917